

DEFESA NACIONAL

Marinha

Superintendência do Pessoal

Aviso n.º 25638/2024/2

Sumário: Concurso para ingresso no quadro do pessoal militarizado da Marinha, na categoria de ajudante de maquinista, do grupo 4 – troço do mar.

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril e do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (ALM CEMA) n.º 4704/2024, de 1 de março, que aprova as Normas de Ingresso no Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 2 de maio de 2024, torna-se público que se encontra aberto durante 15 (quinze) dias úteis, após publicação no *Diário da República*, o concurso, nas modalidades de interno limitado, interno geral e externo, para o ingresso no Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha (QPMM) para o preenchimento de 13 (treze) vagas na categoria de ajudante de maquinista do grupo 4 – Troço do Mar (TM), sendo 4 (quatro) dessas atribuídas especificamente à modalidade de concurso interno limitado e as restantes vagas (bem como eventuais vagas sobranes do concurso interno limitado) atribuídas em função dos resultados das provas de classificação e seleção dos demais candidatos.

2 – O número de vagas previsto no presente aviso poderá sofrer alterações, por decisão super-veniente, na eventualidade de subsistirem vagas oriundas dos concursos para ingresso no QPMM, que decorram no mesmo ano de abertura do presente concurso, respeitando o contingente total de vagas para o ano de 2024, aprovado pelo despacho do Ministro das Finanças n.º 73/2024/MF, de 15 de março de 2024, após parecer favorável do Secretário de Estado da Defesa Nacional, ao abrigo da competência delegada pela Ministra da Defesa Nacional, conforme Despacho n.º 04/SEDN/2024, de 5 de janeiro de 2024.

3 – No caso de o número de candidatos aprovados ser superior ao número de vagas fixado, será mantida a reserva de recrutamento, contendo os candidatos aprovados excedentários, para o preenchimento de vacaturas que venham a ocorrer durante o período de 18 meses a contar da data de homologação da lista unitária de ordenação final.

4 – O presente concurso rege-se por:

a) Normas de Ingresso no QPMM, aprovadas pelo despacho do ALM CEMA n.º 4704/2024, de 1 de março;

b) Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado (RIPSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;

c) Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 02/2002, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 64/2005, de 26 de outubro, no que respeita a Provas de Aptidão Física (PAF);

d) Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

5 – Constituem condições gerais de admissão a concurso na data-limite para a formalização das candidaturas:

a) Na modalidade de concurso interno limitado:

i) Ser militar da Marinha na categoria de praças de qualquer classe, dos quadros permanentes (QP) ou em Regime de Contrato (RC), com pelo menos três anos de tempo de serviço;

ii) Ter prestado serviço efetivo na Marinha em RC e estar abrangido pelas condições previstas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 25.º do RIPSM;

iii) Ter idade não superior a 35 anos até 31 de dezembro de 2024;

b) Na modalidade de concurso interno geral:

i) Ser praça de qualquer classe/especialidade, com pelo menos três anos de tempo de serviço efetivo;

ii) Ter prestado serviço efetivo em RC nas Forças Armadas, nas várias modalidades, e estar abrangido pelas condições previstas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 25.º do RIPSMM;

iii) Ter idade não superior a 35 anos até 31 de dezembro de 2024;

c) Na modalidade de concurso externo:

i) Ter nacionalidade portuguesa;

ii) Ter idade entre 18 e 35 anos, em 31 de dezembro de 2024;

iii) Ter a situação militar regularizada e não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o respeito pela vida e a integridade física das pessoas, respeito pela vida em sociedade, pela ordem e tranquilidade públicas, respeito pelos direitos e liberdades de terceiros e pelo respetivo património, bem como respeito pelo Estado português;

d) Em todas as modalidades:

i) Possuir como habilitações literárias mínimas o 12.º ano do ensino secundário completo ou habilitação legalmente equivalente;

e) Constituem condições especiais de admissão:

i) Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS);

ii) Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça. Pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro, disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>.

6 – Com vista a admissão ao concurso, as candidaturas devem formalizar-se durante o período de abertura do concurso, utilizando os seguintes procedimentos:

a) Candidatos da Marinha na efetividade de serviço devem:

i) Entregar na secretaria da Unidade, Estabelecimento ou Órgão o requerimento conforme modelo em Anexo A, devidamente datado, devendo a secretaria enviar o referido requerimento validado por carimbo ou selo branco para dp.rmc.militarizados.concursos@marinha.pt;

ii) Enviar a documentação mencionada no n.º 7 do presente aviso, por correio eletrónico para dp.rmc.militarizados.concursos@marinha.pt, conforme modelo em Anexo B;

iii) No caso de impossibilidade de envio via correio eletrónico, os documentos devem ser enviados por mensagem MMHS (NÃO CLASSIFICADO) para PESSOALMAR;

b) Candidatos do Exército e da Força Aérea na efetividade de serviço devem:

i) Enviar o requerimento, conforme modelo em Anexo A, devidamente datado e validado pela secretaria da respetiva Unidade, Estabelecimento ou Órgão, com carimbo ou selo branco;

ii) Enviar a documentação mencionada no n.º 6 do presente aviso, por correio eletrónico para dp.rmc.militarizados.concursos@marinha.pt, conforme modelo em Anexo B;

c) Candidatos em RD e candidatos civis devem enviar o requerimento em Anexo C ou Anexo E, consoante a situação, acompanhado com a documentação mencionada no n.º 6 do presente aviso, por

correio eletrónico para dp.rmc.militarizados.concursos@marinha.pt, conforme modelo em Anexo D ou Anexo F, consoante a situação ou remetê-los por correio postal para a seguinte morada:

Marinha

Direção de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Praça da Armada, 1350-027 Lisboa

7 – Documentação necessária para admissão a concurso:

a) Certificado de habilitações literárias passado por estabelecimento de ensino oficial nacional. Caso o documento não seja emitido por estabelecimentos de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;

b) Certidão do Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data-limite de formalização de candidaturas;

c) Cédula militar ou a declaração de situação militar regularizada, conforme aplicável;

d) Folha de Matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os candidatos na situação de RC ou RD que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea e informação que ateste a titularidade de avaliação de mérito favorável, relativamente ao período de serviço militar eventualmente prestado no respetivo ramo;

e) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para os candidatos militares a prestarem serviço em RV ou em RC.

8 – O concurso compreende as seguintes fases e provas de seleção:

a) Fase de admissão: avaliação documental;

b) Fase de seleção e classificação:

i) Prova técnico-profissional (PTP);

ii) Avaliação curricular (AC);

iii) Provas de aptidão física;

iv) Avaliação psicológica (PSI);

v) Avaliação médica da condição física e psíquica.

9 – Os eventos da fase de seleção e classificação podem não obedecer à sequência indicada na alínea b) do ponto anterior, por questões de ajustes de planeamento.

10 – Os vários momentos da fase documental e fase de seleção decorrem e são valorados nos termos das Normas de Ingresso no Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, aprovadas pelo despacho do ALM CEMA, n.º 4704/2024, de 1 de março.

11 – Os candidatos admitidos a concurso serão convocados para a realização das provas, com a indicação da data, hora e local onde cada uma das provas de seleção se irá realizar, por correio eletrónico (para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato no ato de candidatura).

12 – Os encargos financeiros decorrentes das deslocações dos candidatos, em território nacional, serão assumidos pela Marinha.

13 – Para a realização das provas de avaliação da destreza física e verificação da aptidão e capacidade para o serviço militar é necessário que os candidatos preencham e entreguem no primeiro dia de provas os seguintes documentos:

Documentos no âmbito da saúde	Validade	Observações
Auto questionário de saúde	À data do início das PCS	Formulário disponível em https://recrutamento.marinha.pt
Declaração de Robustez Física e Aptidão Psíquica	À data do início das PCS	Formulário disponível em https://recrutamento.marinha.pt

14 – Para a realização da avaliação médica da condição física e psíquica, os candidatos deverão ser portadores dos exames complementares de diagnóstico abaixo discriminados, podendo, se o pretenderem, realizar esses exames nas estruturas de saúde da Marinha, durante a fase das provas:

Exames complementares de diagnóstico	Validade
Eletrocardiograma, com respetivo relatório	Efetuada até 1 ano antes da data de abertura do concurso.
Rx tórax PA + Rx coluna lombar Ap + perfil + oblíquas, com respetivo relatório	Efetuada até 3 anos antes da data de abertura do concurso.
Análises Clínicas com seguintes parâmetros: Hemograma completo com plaquetas; Tempo de Protrombina; Tempo de Tromboplastina parcial ativada (P.T.T.); Grupo Sanguíneo (Sistema ABO e RH); Glicose em Jejum; Ureia; Creatinina; Ionograma; Asparto Aminotransferase (AST ou GOT); Creatino-Quinase (CK); Anticorpos Anti HV1+HV2; Urina tipo II.	Efetuada até 180 dias antes da data de abertura do concurso.
Exame médico dentário detalhado, com a seguinte informação: Dentes ausentes; Dentes obturados; Dentes cariados; Dentes substituídos por prótese.	Efetuada até 180 dias antes da data de abertura do concurso.

15 – No primeiro dia de provas o candidato deve ser portador dos seguintes documentos originais:

- a) Auto questionário da saúde devidamente preenchido;
- b) Declaração de Robustez Física e Aptidão Psíquica;
- c) Eletrocardiograma (caso efetuado fora da Marinha);
- d) Análises clínicas (caso efetuadas fora da Marinha);
- e) Boletim de Vacinas ou equivalente, conforme previsto no plano nacional de vacinação;
- f) Cartão de Cidadão;
- g) Documentos indicados no ponto 7. (conforme aplicável).

16 – A eliminação/inaptidão numa das fases referidas no n.º 8, ou em alguma das componentes da fase de seleção e classificação, implica a exclusão do candidato do concurso, com exceção das provas de aptidão física, ficando os candidatos condicionados à existência de vagas sobranes, quando obtenham a classificação de “Não apto”.

17 – Não é permitida a repetição de qualquer uma das fases e provas de seleção referidas no n.º 8.

18 – A obtenção de resultado positivo nas análises toxicológicas realizadas no âmbito do processo individual de classificação (PIC) do concurso constitui motivo de exclusão.

19 – O ordenamento dos candidatos apurados é efetuado pelo júri do concurso e resulta do cálculo da Classificação Final (CF), arredondada às centésimas, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (3PTP + 2AC + PSI)/6$$

em que:

CF – classificação final;

PTP – prova técnico-profissional;

AC – avaliação curricular;

PSI – avaliação psicológica.

20 – Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do RIPSM, em caso de igualdade de classificação final são utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:

a) Concurso interno limitado e concurso interno geral:

i) Maior graduação;

ii) Maior antiguidade;

iii) Mais tempo de serviço efetivo;

iv) Maior idade;

b) Concurso externo: Maior idade.

21 – Para todos os efeitos legais, designadamente de remuneração e contagem do tempo de serviço no QPMM, a aceitação da nomeação determina o início de funções.

22 – Os nomeados iniciarão um período experimental de doze meses, de acordo com o n.º 3, do artigo n.º 49, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, durante o qual frequentarão o curso geral de formação técnico-profissional.

23 – A falta de aproveitamento no curso geral de formação técnico-profissional, a recusa da sua frequência, ou a revelação de inaptidão para o desempenho das funções durante o período experimental, implicará a sua exoneração, cessando automaticamente o seu vínculo ao QPMM sem direito a qualquer indemnização ou compensação.

24 – O conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se previsto no artigo n.º 2, do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

25 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 – O júri de seleção do concurso é composto e funciona nos termos do Anexo B das Normas do Concurso para Ingresso no QPMM.

27 – Para efeitos de ordenamento e preenchimento de vagas a que alude a fórmula no n.º 19, o júri elabora e publica em ordem da DP a lista de classificações e ordenamento, na qual constam os candidatos admitidos, reservas e os candidatos excluídos, ordenados por ordem decrescente de classificação, para o preenchimento das vagas para ingresso no Grupo 4 – TM, do QPMM. Os candidatos civis e os candidatos em RD são notificados com o envio do anexo da ordem da DP para o endereço de correio eletrónico disponibilizado na formalização da candidatura.

28 – Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através dos seguintes contactos:

Direção de Pessoal – Repartição de Militarizados e Civis,

Praça da Armada, 1350-027 Lisboa

Telefone: 213 945 496

Correio eletrónico: dp.rmc.militarizados.concursos@marinha.pt

ANEXO A

Modelo de Requerimento para Candidatos em Efetividade de Serviço

Ex.º Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a) ..., requer ser admitido ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar, conforme aviso ...

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

(Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

ANEXO B

Modelo de e-mail para Candidatos em Efetividade de Serviço

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a) ... venho informar que o meu requerimento de candidatura ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar, conforme aviso ..., deu entrada na secretaria da minha Unidade em ... (data) com o registo de entrada n.º ...

Declaro que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte e-mail ...@..., e contactado através do número de telemóvel ...

Em anexo seguem os seguintes documentos:

(enumerar os vários documentos enviados)

ANEXO C

Modelo de Requerimento para Candidatos em Reserva de Disponibilidade

Ex.º Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente na situação de reserva de disponibilidade, requer ser admitido ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar,

conforme aviso ...e concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte e-mail ...@..., e contactado através do número de telemóvel ...

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

ANEXO D

Modelo de e-mail para Candidatos em Reserva de Disponibilidade

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente na situação de reserva de disponibilidade ... envio a documentação necessária para apresentar a minha candidatura ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar, conforme aviso ...

Declaro que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte e-mail ...@..., e contactado através do número de telemóvel ...

Em anexo seguem os seguintes documentos:

(enumerar os vários documentos enviados)

ANEXO E

Modelo de Requerimento para Candidatos Civis

Ex.º Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

... (NOME COMPLETO), requer ser admitido ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar, conforme aviso ...e concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte e-mail ...@..., e contactado através do número de telemóvel ...

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

ANEXO F

Modelo de e-mail para Candidatos Civis

... (NOME COMPLETO), ... envio a documentação necessária para apresentar a minha candidatura ao Concurso de Ingresso no Grupo 4 do QPMM – Troço do Mar, conforme aviso ...

Declaro que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte e-mail ...@..., e contactado através do número de telemóvel ...

Em anexo seguem os seguintes documentos:

(enumerar os vários documentos enviados)

22 de outubro de 2024. – O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Jorge Mateus.

318342104